



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 141/2021 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Setor de Parques e Jardins

150500 - 1545150021727 - 449051 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000184.....R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba objeto da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas.**

O crédito adicional ora proposto terá destinação ao convênio que a municipalidade pretende entabular com o Governo do Estado, disponibilizado pela Plataforma+Brasil na modalidade de transferências especiais, cadastrada no programa 28.845.0903.0EC2, através da Ordem de Pagamento 2021OP002628, com a finalidade definida para a reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas para atendimento das demandas da população, proporcionando área pública para lazer, nos termos da documentação anexa a esta justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.196, de 2017.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 22 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Assunto [Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Emenda 202123660001-Vanderlei Macris



Prefeitura Municipal
de PIRASSUNUNGA

Remetente Plataforma +Brasil
<especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>
Para <assessoria@pirassununga.sp.gov.br>,
<dep.vanderleimacris@camara.leg.br>
Data 09-08-2021 18:09

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos a geração de Empenho no SIAFI dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 45.731.650/0001-45 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032021

Emenda Parlamentar: 202123660001-Vanderlei Macris

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 250.000,00

Número do Empenho: 2021NE002382

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Ministério da Economia

**Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília (DF), 30 de junho de 2021.

Of. Gab. 475/21

Ao Exmo. Sr.
Milton Dimas Tadeu Urban
Prefeito de Pirassununga / SP

Prezado Prefeito,

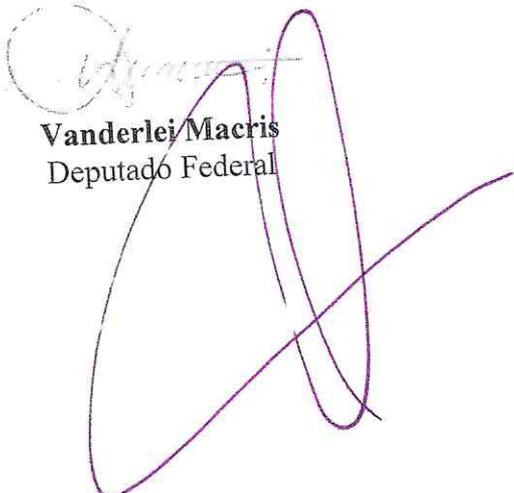
Com meus cumprimentos, venho por meio deste informar que apresentei, a pedido do Vereador Natal Furlan, emenda ao Orçamento da União/2021, em favor do município, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme indicação a baixo:

Emenda nº	Programa	Objeto	Valor	Solicitante	Sistema
23660001	28.845.0903.0EC2 - Transferências Especiais	Reforma da Praça Furlan de Cachoeira de Emas	R\$ 250.000,00	Vereador Natal Furlan	Registro (após notificação), na Plataforma + Brasil

As emendas individuais na modalidade de “Transferências Especiais” são executadas na “Plataforma+Brasil”, onde o beneficiário deverá fazer o aceite e indicação de agência e conta bancária para recebimento e movimentação dos recursos.

Continuando à disposição de Vossa Excelência e do Município, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Vanderlei Macris
Deputado Federal

Gabinete Deputado Vanderlei Macris
Câmara dos Deputados - Anexo IV - gab 618
70160-900 Brasília - DF
(61) 3215.3618 / 5618

Detalhar Ordem de Pagamento

Detalhe da Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento

2021OP002628

Documento Hábil

2021ITF002633

Nota de Empenho

2021NE002382

Vinculação

405

Situação

OB Enviada à instituição bancária para pagamento

Data da Situação

24/09/2021

Data de Emissão

24/09/2021

Ordem Bancária

Ordem Bancária

2021OEB02628

Ordenador de Despesa

***243.771-**

Data Assinatura Ordenador
Despesa

24/09/2021

Gestor Financeiro

***821.731-**

Data Assinatura Gestor Financeiro

24/09/2021

Histórico de Eventos de Pagamento

Data - Hora	Responsável	Situação
24/09/2021 - 13:55	sistema	OB Enviada à instituição bancária para pagamento
24/09/2021 - 9:04	***821.731-**	Aguardando assinaturas do ordenador de despesa e/ou gestor financeiro
23/09/2021 - 18:15	***821.731-**	Aguardando Envio para o SIAFI

Exportar o conteúdo no formato TXT, CSV, XLS, PDF ou XML

« Anterior 1 Próximo »

Exibir: 10

Voltar

02/

Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

Documento Hábil

Número da Minuta

2021MDH00002371

Número do DH

2021TF002633

Situação do DH

Enviado

Tipo do Documento

TF

Documentos de Origem

2021DF000003 - 2021DF000004

UG Emitente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Valor do DH

R\$ 250.000,00

Data de Vencimento

23/09/2021

Data de Emissão

23/09/2021

UG Pagadora

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

334-4

Conta

6672004-3

Empenho

Número do Empenho

2021NE002362

Natureza de Despesa

444041

Subitem

45

Valor do Empenho

R\$ 250.000,00

Variação Patrimonial Diminutiva

352450300

Passivo de Transferência Constitucional ou Legal

215250000

Centro de Custo

STNTRCON

Código SIORG

105930

Mês/Ano Referência

6/2020

Valor Custo

R\$ 250.000,00

UG Beneficiada

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 143/2021

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.
Pirassununga, 25/10/2021

Pirassununga, 22 de outubro de 2021.


Luciana Batista
Presidente

Senhora Presidente

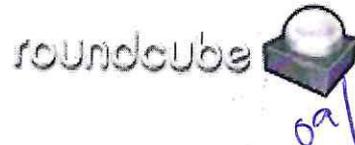
Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2021-10-25 14:22



- PL_139-2021_ocred.pdf(~2,8 MB)
- PL-140_2021_ocred.pdf(~2,7 MB)
- PL-141-2021_ocred.pdf(~2,2 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 139/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017, o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 140/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;
- **Projeto de Lei nº 141/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 141/2021.

Autoria: Executivo Municipal (Milton Dimas Tadeu Urban)

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1727 – Reforma da praça Paulo Furlan em Cacheira de Emas".

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 1727, na lei orçamentária anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br
Site: www.embras.com/cmpirassununga/

A presente proposta de lei traz em sua justificativa que a inclusão do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a atender abertura de nova ação nº 1727, Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, o crédito adicional ora proposto terá destinação ao convênio que a municipalidade pretende entabular com o Governo do Estado de São Paulo, disponibilizado pela Plataforma+Brasil, na modalidade de transferências especiais, cadastrada no programa 28.845.0903.0EC2, através da ordem de pagamento 202109002628, com a finalidade definida para a reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas. Proporcionando área pública para lazer.

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando apoio no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

Cumpre-nos salientar, é imperiosa a realização de audiências públicas na fase de elaboração da discussão da propositura como condição para aprovação pela Câmara Municipal. Como se fundamenta o art. 4º, §2º da Lei Municipal 5.196; Art 48, Parágrafo Primeiro e seus incisos (LRF) 101/2000 e Art. 44 da Lei Federal 10.257/2001.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II – Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 25 de outubro de 2021.


DIOGO CAIO MONTEBELU
ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO
OAB/SP nº 336.440

Assunto: Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)
De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para: <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data: 2021-10-29 16:47
Prioridade: Normal



13/

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2021-10-29 **Hora:** 16:47:51
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.112

Informação do Documento

Título: PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 139/2021.

Autoria: Executivo Municipal. (Milton Dimas Tadeu Urban)

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1727 — Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas — na Lei 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 140/2021.

Autoria: Executivo Municipal (Milton Di nas Tadeu Urban)

Ementa: " Autoriza Inclusão de nova ação n 1727- Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas na Lei 5.574 de 7 de julho de 2020, Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021".

Descrição:

Ref. Projeto de Lei nº 141/2021.

Autoria: Executivo Municipal (Milton Dimas Tadeu Urban)

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 1727 Reforma da praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas".

REFERENCIA: PROJETO DE LEI nº 142/2021

AUTORIA: VEREADOR CICERO JUSTINO DA SILVA

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE VISA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE LUISA

ADEROSA TRAPANI

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: Pareceres_29_10_2021.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensão:** pdf **Tamanho:** 45910063

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](https://webmail.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrência descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga

14

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-03.pdf>, a realizar-se **dia 9 de novembro de 2021 (terça-feira), às 18h**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantidos os canais eletrônicos de acesso através do e-mail audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br e a transmissão da audiência pública pelo Sistema Câmara Net e pelo Canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 124/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2693 – Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 125/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2693 – Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 126/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2693 – Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo.**
- **Projeto de Lei nº 127/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2692 – Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo – Demandas Parlamentares**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 128/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2692 – Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo – Demandas Parlamentares**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 129/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2692 – Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo – Demandas Parlamentares.**
- **Projeto de Lei nº 130/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2690 – Bloco de Custeio Emenda Impositiva Estadual**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 131/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2690 – Bloco de Custeio Emenda Impositiva Estadual**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 132/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2690 – Bloco de Custeio Emenda Impositiva Estadual.**
- **Projeto de Lei nº 133/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2691 – Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.

- 151
- **Projeto de Lei nº 134/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2691 – Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
 - **Projeto de Lei nº 135/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2691 – Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo**.
 - **Projeto de Lei nº 139/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
 - **Projeto de Lei nº 140/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
 - **Projeto de Lei nº 141/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas**.

Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

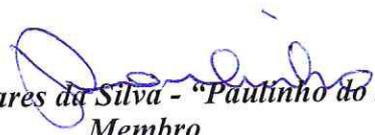
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

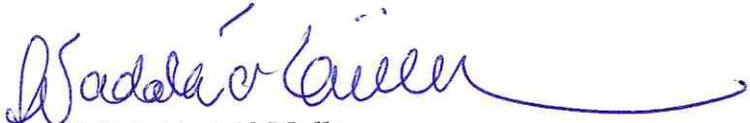
PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,


Fábica Cristina Febrás Batista
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,


Cicero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Fábica Cristina Febrás Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

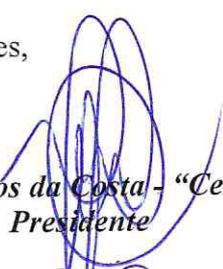
208

PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Fábica Cristina Febras Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 141/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,


Sandra Valéria Vadala Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Natal Furlan
Relator


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Membro



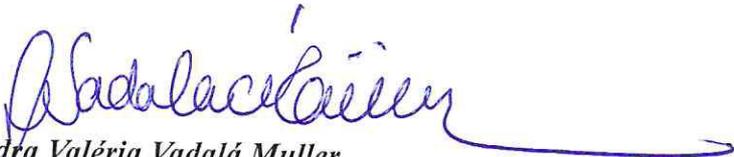
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

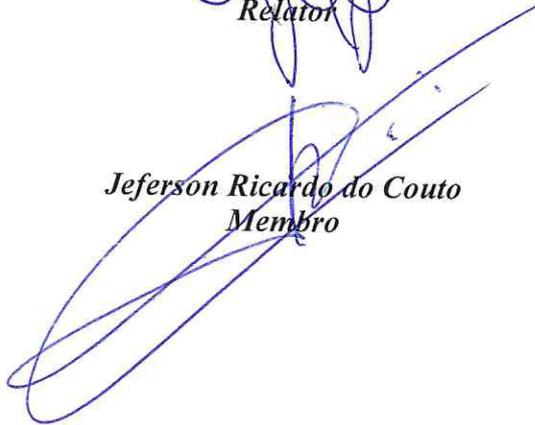
Salas das Comissões,



Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente



Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Relator



Jeferson Ricardo do Couto
Membro



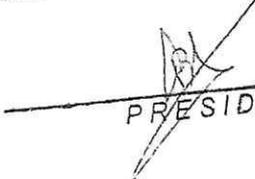
REQUERIMENTO

Nº 881/2021

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 NOV 2021


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a atender a abertura de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas.

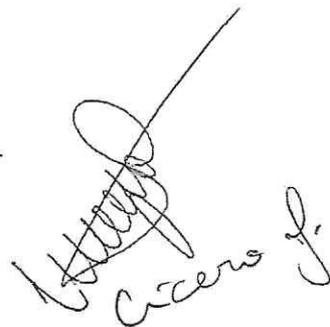
Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.


Natal Furlan
Vereador

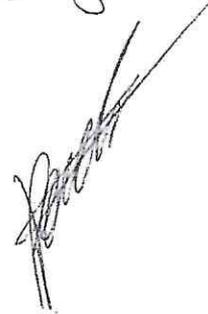


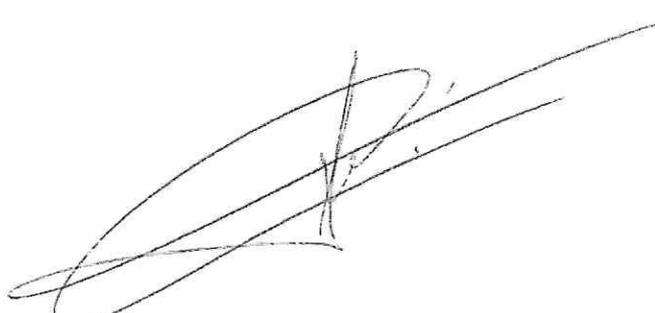














CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

26

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5708 PROJETO DE LEI Nº 141/2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

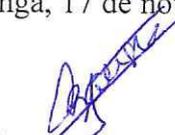
I - Setor de Parques e Jardins

150500 - 1545150021727 - 449051 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000184.....R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba objeto de Emenda Parlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de novembro de 2021.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 01954/2021-SG

Pirassununga, 17 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 924 a 930/2021; Requerimento nº 888/2021; e Pedidos de Informação nºs 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 e 284/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2021.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5694, 5695, 5696, 5697, 5698, 5699, 5700, 5701, 5702, 5703, 5704, 5705, 5706, 5707, 5708 e 5709, referentes aos Projetos de Lei nºs 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141 e 142/2021, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 18 de NOV / 2021
Danielli M. Cassin 10h33
Danielli Moreira Cassin
Escriturária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28

Ofício nº 159/2021

Pirassununga, 19 de novembro de 2021.

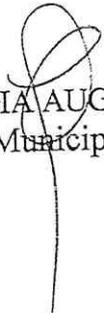
A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais de estilo. Piras; 22/11/2021.

Senhora Presidente,

Luciana Batista
Presidente

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.768 a 5.783/2021.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.782, de 18 de novembro de 2021, que “autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 141/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 22 de novembro de 2021.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 5.782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

308
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Setor de Parques e Jardins

150500 - 1545150021727 - 449051 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000184..... R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba objeto da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 100, de 22 de novembro de 2021, da **Lei nº 5.782, de 18 de novembro de 2021, que “autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 141/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de novembro de 2021.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 22 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO						
Programa: 5002 - Cidade Bonita						
Objetivo: Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas						
Órgão Responsável Principal: 15.05.00 - Setor de Parques e Jardins						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas	Setor de Parques e Jardins	1	1	0	250	250
Total do Acréscimo						250
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23660001 - PLATAFORMA+BRASIL						
Discriminação						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil						2021
						250
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil						

LEI Nº 5.782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Setor de Parques e Jardins

150500 - 1545150021727 - 449051 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000184 R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba objeto da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 5.783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Visa denominar via pública de Luisa Iaderosa Trapani"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "LUIZA IADEROSA TRAPANI", a Rua 13, do loteamento Jardim Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal